



**Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de Cuité  
Gabinete do Prefeito**

---

**PORTARIA Nº 003/GAPRE, DE 02 DE JANEIRO DE 2024.**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE  
FÉRIAS REGULAMENTARES DE  
SERVIDOR EM CARGO COMISSIONADO,  
E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações,

RESOLVE:

**Art. 1º** - CONCEDER ao servidor municipal **HÉLIO PLÁCIDO DE ALMEIDA**, ocupante do cargo em comissão de Secretário Municipal da Controladoria Geral do Município, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2021/2022, no período de 08/01/2024 a 06/02/2024.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité/PB, em 02 de janeiro de 2024.

**CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA**

Prefeito